

## Relação de AGSNs

Código do Aglomerado	Nome do Aglomerado	01 - A área é reconhecida pela prefeitura como aglomerado subnormal ou similar?	02 - Os limites da área coincidem com os limites adotados pela Prefeitura?	03 - O nome adotado pelo IBGE coincide com o nome adotado pela Prefeitura?	04 - As subdivisões internas da área coincidem com as subdivisões adotadas pela Prefeitura?
1	COROA DO MEIO	Nao	Nao	Sim	Nao
4	VILA SOCÓ - PANTANAL	Sim	Nao	Sim	Nao
5	AVENIDA EUCLIDES FIGUEIREDO II	Sim	Sim	Sim	Sim
6	COQUEIRAL	Sim	Sim	Sim	Sim
7	MATINHA	Sim	Sim	Sim	Sim
8	CANAL SANTA MARIA	Nao	Nao	Nao	Nao
9	SÃO CARLOS	Sim	Sim	Sim	Sim
10	RIACHO DO CABRAL	Sim	Sim	Nao	Sim
11	MORRO DO AVIÃO	Sim	Sim	Nao	Sim
12	RUA DO FUNDO DA TERRA DURA	Sim	Sim	Nao	Sim
14	INVASÃO DA RUA OLIVEIRA BARROS	Sim	Sim	Sim	Sim
15	RECANTO DO MANGUEZAL - AMOREMA	Sim	Sim	Nao	Sim
16	SÃO CONRADO	Sim	Sim	Sim	Sim
17	ESTRELA DO ORIENTE	Sim	Nao	Sim	Sim
18	ANCHIETÃO	Sim	Sim	Sim	Sim
19	CODISE	Sim	Sim	Sim	Sim
21	MARIVAN	Sim	Sim	Sim	Nao
22	LOTEAMENTO MARIVAN	Sim	Sim	Sim	Sim
23	INVASÃO JOSÉ ROLLEMBERG LEITE (RUAA)	Sim	Sim	Sim	Sim
24	LOTEAMENTO PRAINHA	Nao	Nao	Nao	Nao
25	LOTEAMENTO PONTA DA ASA	Nao	Nao	Nao	Nao
26	LOTEAMENTO PARAÍSO DO SUL	Sim	Sim	Nao	Sim
27	LARGO DA APARECIDA	Sim	Sim	Sim	Sim
28	SENHOR DO BONFIM	Sim	Sim	Sim	Sim
29	VENEZA II	Sim	Sim	Sim	Sim
30	JAPÃOZINHO - PONTA DA ASA	Sim	Sim	Nao	Sim
31	JAPÃOZINHO - GORÉ	Sim	Sim	Nao	Sim
32	LOTEAMENTO JARDIM LAMARÃO	Sim	Sim	Sim	Nao
33	LOTEAMENTO POUSADA VERDE	Sim	Sim	Sim	Sim
34	LOTEAMENTO RECANTO DA PAZ	Sim	Sim	Sim	Nao
2000	INVASÃO DO RIACHO DO CABRAL	Sim	Sim	Sim	Sim

2001	INVASÃO DO CONJ. MARIA DO CARMO II	Sim	Sim	Sim	Sim
------	---------------------------------------	-----	-----	-----	-----

#### Quadro complementar de AGSNs

Devido a existência do grande número de AGSN e da necessidade de alguns ajustes, os membros presentes solicitaram um nova reunião agendada para 22/06/2011, com a finalidade de uma concordância integral nas análises dos AGSN. Conforme o transcorrer da reunião complementar, por solicitação da Prefeitura, os AGSN, citados abaixo, tiveram suas denominações alteradas: 0005-Avenida Euclides Figueiredo II para 0005-Invasão da Avenida Euclides Figueiredo; 0008-Canal Santa Maria para 0008-Água Fina; 0010-Riacho do Cabral para 0010-Invasão das Mangueiras; 0011-Morro do Avião para 0011-Loteamento Paraíso do Sul 1; 0012-Rua do Fundo da Terra Dura para 0012-Morro do Avião; 0015-Recanto do Manguezal-Amorema para 0015-Recanto do Manguezal; 0021-Marivan para 0021-Marivan-Prainha; 0026-Loteamento Paraíso do Sul para 0026-Loteamento Paraíso do Sul 2; 0030-Japãozinho-Ponta da Asa para 0030-Japãozinho-Ponta da Asa 1; 0031-Japãozinho-Goré para 0031-Japãozinho-Ponta da Asa 2; 0032-Loteamento Jardim Lamarão para 0032-Loteamento Jardim Lamarão-Vitória da Resistência 0034-Loteamento Recanto da Paz para 0034-Loteamento Recanto da Paz- Malvinas. Alguns AGSN tiveram algumas mudanças. São elas: 1-Os AGSN 0001-Coroa do Meio, 0024-Loteamento Prainha e 0025-Loteamento Ponta da Asa passam a não existir; 2-O AGSN Estrela do Oriente terá um aumento no número de setores, passando de 01 para 04. 3-Incluir um novo AGSN com o código - 0035 e a denominação - Invasão do Riacho do Cabral, com 06 (seis) setores. 4-Incluir um novo AGSN com o código - 0036 e a denominação - Invasão do Conj. Maria do Carmo II, com 01(um) setor.